



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA VIÇOSA

DGEstE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Escola Sede: Escola Básica e Secundária Pública Hortênsia de Castro

Código: 135483



AVISO

CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO – TERAPEUTA DA FALA – 35 horas

Contratação de Escola – Ano Letivo 2025/2026

Informa-se que está aberto o procedimento de Contratação de Escola para seleção e recrutamento de um técnico especializado – um Terapeuta da Fala, conforme aplicação informática disponibilizada na página da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), para suprimir necessidades temporárias no Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, no âmbito do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

- A- Modalidade de contrato** – Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo
- B- Duração do Contrato** – O contrato tem duração incerta, correspondendo ao período de ausência do trabalhador substituído, cessando com o seu regresso ao serviço.
- C- Data Final da Colocação** – Incerta
- D- Local de trabalho** – Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa
- E- Caracterização das funções** – Exercício de funções de Terapeuta da Fala
- F- Requisitos de admissão**
 - a) Só serão admitidos os candidatos detentores das habilitações solicitadas. O não cumprimento deste requisito determina a exclusão do concurso.
 - b) O candidato deverá enviar o seu portefólio, assim como os documentos comprovativos da habilitação académica, da formação complementar, da experiência profissional, dos projetos em que esteve envolvido e do tempo de serviço, até dia 5 de novembro, para o seguinte endereço eletrónico secretaria@esphcastro.pt. O não cumprimento deste requisito determina a exclusão do concurso.
 - c) As declarações prestadas no presente processo devem estar claramente documentadas, sendo atribuída pontuação zero nas situações em que tal não aconteça.
 - d) A falta à entrevista implica a exclusão do candidato.

G- Critérios de Seleção:

1. Avaliação do portefólio – 30%

1.1 Organização do portefólio – 5%

- a) Pouco organizado, pouco claro e pouco objetivo – 1
- b) Organizado, pouco claro e pouco objetivo – 2
- c) Pouco organizado, mas claro e objetivo – 3
- d) Medianamente organizado, claro e objetivo – 4

e) Muito organizado, claro e objetivo – 5

1.2 Número de formações relevantes para o trabalho a desenvolver – 5%

- a) Até 5 - 1
- b) Entre 6 e 10 – 2
- c) Entre 11 e 15 – 3
- d) Entre 16 e 20 – 4
- e) Mais de 20 - 5

1.3 Diversidade/variedade de formações relevantes – 5%

- a) Até 2 temáticas relevantes - 1
- b) Entre 3 e 4 temáticas relevantes – 2
- c) Entre 5 e 6 temáticas relevantes – 3
- d) Entre 7 e 8 temáticas relevantes – 4
- e) Mais de 8 temáticas relevantes - 5

1.4 Número de projetos relevantes desenvolvidos – 5%

- a) Sem projetos relevantes – 1
- b) Um projeto relevante – 2
- c) Dois a três projetos relevantes – 3
- d) Quatro a cinco projetos relevantes – 4
- e) Mais de cinco projetos relevantes – 5

1.5 Experiência profissional em Agrupamentos TEIP – 10%

- a) 0 a 365 dias – 1
- b) 366 a 730 dias – 2
- c) 731 a 1095 dias – 3
- d) 1096 a 1460 dias – 4
- e) Mais de 1460 dias - 5

2. Número de anos de experiência profissional – 35%

2.1 Número de dias/anos no exercício de funções de técnico especializado (Terapeuta Ocupacional) na educação e ensino em escolas ou serviços tutelados pelo Ministério da Educação nos termos do regime geral da função pública, até 31 de agosto de 2025.

- a) 0 a 1095 dias (0 dias a três anos) – 1
- b) 1096 a 2190 dias (três a seis anos) – 2
- c) 2191 a 3285 dias (seis a nove anos) – 3
- d) 3286 a 4379 dias (nove a doze anos) – 4
- e) Mais de 4380 dias (mais de doze anos) - 5

3. Entrevista – 35%

3.1 Capacidade de exposição e interação – 20%

- a) Sem capacidade – 1
- b) Não satisfatória – 2
- c) Satisfatória – 3
- d) Boa – 4
- e) Muito boa – 5

3.2 Motivação – 15%

- a) Sem motivação – 1
- b) Não satisfatória – 2
- c) Satisfatória – 3
- d) Boa – 4
- e) Muito boa – 5

H- Procedimento concursal – A lista de candidatos, ordenada alfabeticamente, será afixada em local visível e público na Escola e disponibilizada na sua página eletrónica.

A entrevista será efetuada de acordo com calendário/horário a publicitar oportunamente na página eletrónica da Escola.

Após aplicação dos critérios de seleção será elaborada a lista ordenada dos candidatos, assim como a lista de excluídos, e será selecionado o candidato com melhor pontuação.

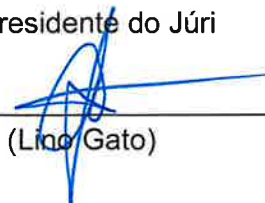
I- Júri - Presidente – Lino José Gomes Gato

Vogal – Alexandrina da Cunha Gonçalves

Vogal – Maria da Conceição Barroso Paixão

Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, 31 de outubro de 2025

O Presidente do Júri



(Lino Gato)